



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3139/2023 - GAPRE

Maringá, 10 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1289/2023 (SEI nº 2473018), apresentado pelo Vereador **Luiz Cláudio da Silva Alves**, que solicita para fins de esclarecimento público, relativamente ao Jardim Bela Vista, o quanto segue:

1- se há previsão para a implantação de rede de esgotamento sanitário nas vias públicas do referido bairro;

2 - se há possibilidade de determinar a reforma do salão comunitário do bairro;

3 - se há possibilidade de determinar a implantação dos equipamentos públicos constantes do Projeto "Meu Campinho", do Governo do Estado, no bairro citado.

Respondendo ao nobre parlamentar, quanto ao questionamento n.º 1, a Agência Maringaense de Regulação - AMR informa que solicitou esclarecimentos à Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar que relatou que o Jardim Bela Vista é parcialmente atendido com rede coletora de esgoto, não estando previstas as ligações restantes do bairro no planejamento plurianual da empresa (2023-2027).

Entretanto, a companhia dispõe de um programa de ampliação de rede de esgoto, em face do interesse do cliente, onde o mesmo inicia o processo através de uma solicitação nos canais de atendimento da instituição.

Posteriormente, a Sanepar avalia a extensão de rede de esgoto necessária para atendimento do imóvel do solicitante e dependendo da quantidade de economias e extensão poderá ter custo ou não. Se for economicamente viável, a Sanepar executará a ampliação de rede, caso contrário, o custo ocorrerá às expensas do cliente, dependendo de seu aceite.

No mencionado bairro, para exemplificar, a Sanepar menciona que há uma solicitação de um cliente onde foi levantada a necessidade de ampliação de 175 metros de rede de esgoto para atendimento do imóvel e de mais seis economias, sendo orçado a quantia de R\$ 15.488,57 (Quinze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Quanto ao questionamento n.º 2, a Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais - Ametro esclarece que em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras Públicas - Semop realizará estudo de viabilidade sobre a proposição.

No que diz respeito ao questionamento n.º 3, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp comunica que a demanda será submetida a um estudo de possibilidade, e caso a avaliação seja positiva, poderá ser incluída em planilha de previsão orçamentária e execução para 2024.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 11/10/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2557126** e o código CRC **542EC441**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00107958/2023.53

SEI nº 2557126